



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### PROJETO DE LEI Nº 128-01/2013

Altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no Orçamento 2013, Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

**Orgao .....: 12 SECR MUN CULTURA E TURISMO**

**Unidade .....: 01 CULTURA**

13.392.1035.2030 MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.3.5.0.4100000000 CONTRIBUICOES

10611 R\$ 20.000,00

**TOTAL**

**R\$ 20.000,00**

**Art. 2º** Servirão de cobertura aos aludidos créditos do art. 1º os recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

**Orgao .....: 12 SECR MUN CULTURA E TURISMO**

**Unidade .....: 01 CULTURA**

13.392.1035.1041 MANUTENÇÃO DO PROJETO MUSEU MUNICIPAL

3.4.4.9.0.5100000000 OBRAS E INSTALACOES

10636 R\$ 20.000,00

**TOTAL**

**R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 26 de junho de 2013.

**Carlos Rafael Mallmann**

Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 26 de junho de 2013.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 128-01/2013**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 128-01/2013, que altera a Lei Municipal nº 5.942, de 20 de novembro de 2012 – Lei Orçamentária Anual.

O presente encaminhamento tem a finalidade de adaptar o Orçamento vigente em 2013, para atender despesas da Secretaria da Cultura e Turismo, para complemento de valor referente ao repasse financeiro à Liga de Corais.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei e ficamos no aguardo de seu Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
José Itamar Alves  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS